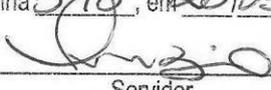




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>2985</u>
Página <u>398</u> , em <u>20/03/24</u>

Servidor

## PORTARIA N.º 3541/2024

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **IVAN DE OLIVEIRA ALBERGE**, matrícula **8971**, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014, a partir de 07/03/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 07 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*